



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 425/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a Designação de Função Gratificada, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, ANGELA FERREIRA PAELO LIPINSKI, Professora de Educação Infantil - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
DISPENSA Nº 013/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas e medalhas para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA: SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 12.570.239/0001-86

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

VALOR TOTAL: R\$ 7.420,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte reais)

Rochedo /MS, 12 de novembro de 2021.

Waldemir Lucio Romulo
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

DISPENSA Nº 014/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de convites para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA PONTUAL LTDA-ME

CNPJ: 15.499.726/0001-98

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

VALOR TOTAL: R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)

Rochedo /MS, 12 de novembro de 2021.

Waldemir Lucio Romulo
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS